

**RELAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM 2022
CANDIDATOS ORIUNDOS DE COLÉGIO CIVIL**

(Atualizada em: 17/09/2021)

**O INÍCIO DO ANO LETIVO NO CMF SERÁ NO DIA 31 JAN 22. PARA TER A MATRÍCULA EFETIVADA, O RESPONSÁVEL DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 21 JAN 22.
ATENÇÃO: APRESENTAR, NO ATO DA MATRÍCULA, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS, SE NECESSÁRIO.**

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORD	CANDIDATO	RESPONSÁVEL	P / GRAD	SITUAÇÃO
1	TAMIREZ FELIX MENEZES	TARCIANO OLIVEIRA MENEZES	2ºSgt	EM ANÁLISE
2	JOSÉ GUSTAVO DE ALMEIDA CASTRO	JOSÉ JAMES CASTRO	1ºSgt	DOC PENDENTE
3	YAN VICENTE DE ARAUJO ALVES CLAUDINO	JESSYCO ALVES CLAUDINO	2ºSgt	DOC PENDENTE
4	ANA JULIA WEIDGENANNT FURTADO	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FURTADO	Cap R/1	EM ANÁLISE
5	ISABELE GOMES FRANÇA	FRANCISCO CLAUDINO DE FRANÇA	Cap	DOC PENDENTE
6	LETÍCIA BARBOSA CHAVES CUNHA	ADILSON CHAVES CUNHA	Cap R/1	DOC PENDENTE
7	RAFAEL VARGAS ALVES	RAFAEL ALVES	2ºSgt	DOC PENDENTE
8	MIGUEL FILIPE FERREIRA BANDEIRA BARROS	BENTO FILHO BARRO DA SILVA	Cap R/1	EM ANÁLISE
9	BEATRIZ VICTÓRIA ALEXANDRINO MACHADO	CARLOS ROBERTO ARAÚJO MACHADO	Cap Ref	DOC PENDENTE
10	MARIANA XAVIER RAMOS	VALDENISIO FERREIRA RAMOS	Cap Ref	DOC PENDENTE
11	JULIO CÉSAR FECHER CORDEIRO	LUÍS CLAUDIO DA PONTE CORDEIRO	1ºSgt	EM ANÁLISE
12	HANNA BEATRIZ RODRIGUES SENA	ALDO GOMES DE SENA	Cap R/1	DOC PENDENTE

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORD	CANDIDATO	RESPONSÁVEL	P / GRAD	SITUAÇÃO
1	ENZO DA SILVEIRA GARCEZ	JORGE HENRIQUE SANTOS GARCEZ	1ºSgt	DOC PENDENTE

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORD	CANDIDATO	RESPONSÁVEL	P / GRAD	SITUAÇÃO
1	EDUARDO BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	ELPIDIO CORRÊA VINHOTE FILHO	TC	EM ANÁLISE

1º ANO DO ENSINO MÉDIO

ORD	CANDIDATO	RESPONSÁVEL	P / GRAD	SITUAÇÃO
1	MYLENA BONIFÁCIO ESTEVES	MARCELO BONIFÁCIO FERREIRA	ST	EM ANÁLISE

Legenda:

EM ANÁLISE: requerimento de inscrição foi recebido e protocolado na Secretaria do Corpo de Alunos do CMF; toda a documentação será analisada no que tange ao amparo em conformidade com o R-69, NRMT e RI-CM, a capacidade física do colégio e a aplicação de critérios de desempate; após esta análise culminará DEFERIDO ou INDEFERIDO.

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: o responsável deve entrar em contato com a Secretaria do Corpo de Alunos para regularizar seu requerimento **até 27 DEZ 21**, apresentando, fornecendo, substituindo ou confeccionando documentos exigidos a partir da inscrição no amparo da vaga pretendida.

DEFERIDO: ao final do processo de inscrição nas Reservas de Vaga, o requerimento foi deferido, habilitando o dependente a realizar matrícula no CMF em janeiro de 2022.

INDEFERIDO: durante a reserva de vaga, depois de analisada a documentação, NÃO foi verificada a existência de amparo ou conformidade com R-69, NRMT e RI-CM.

Obs: Conforme os Art 9º e 10 do Dec nº 9.094, de 17 JUL 17, no ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos originais para serem confrontados com as cópias enviadas no período de reserva de vaga, exceto no caso de cópias autenticadas

Atualizada: 17/09/2021